CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE BALSA NOVA - PR

ATA N° 05/2026

Às dez horas e cinco minutos (10h05) do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e seis (18/06/2026), reuniram-se, em primeira convocação presencial, No auditório da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil, 565 – Centro, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Balsa Nova - PR – CMDI, designados através do Decreto Municipal nº 065/2025, combinado com a Lei Municipal nº 588/2010 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, em Assembleia Ordinária para deliberarem e decidirem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA 1) Campanha Junho Violeta – Mês de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa ; 2) Medidas de Prevenção e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa; 3) Guia Orientativo – Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI);4) Revisão do Diagnóstico da Pessoa Idosa do Município de Balsa Nova; 5) Deliberação UNAPI nº 019/2026 – CEDIPI/PR;6) Não Adesão ao Programa UNAPI.** A assembleia ordinária contou com a participação presencial dos seguintes membros: Givan Antônio Barbosa de Lima (membro titular, representante SMAS); Ana Cristina Franco de Almeida (membra titular, representante SMECE); Elisete Dantas de Souza do Nascimento (membra suplente , representante SMECE) ; Fernando Aparecido Camara (membro titular , representante SMS); Reginaldo Pires (membro suplente , representante Associação de Moradores de SLP); Regina Célia Moro (participante ,representante SMAS) ; Bruna de Mattos Maia (participante , representante SMAS); Eliane do Rocio Cochenski (participante , coordenadora do SUAS) .A Secretária Executiva do CMDI, Sra. Neucimar Aparecida V. de Amorim de Souza, iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, tanto presencialmente quanto por meio da plataforma Google Meet. Em seguida, deu início aos trabalhos conforme a Ordem do Dia. **Primeiro Item da Ordem do Dia – Campanha Junho Violeta** foi apresentada aos conselheiros a Campanha Junho Violeta, mês dedicado à conscientização e ao combate à violência contra a pessoa idosa. Destacou-se que essa iniciativa é fundamental para sensibilizar a sociedade sobre a importância da proteção, do respeito e da garantia dos direitos da população idosa, que frequentemente enfrenta diferentes formas de violência, negligência e discriminação. **Segundo Item da Ordem do Dia – Medidas de Prevenção e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa** na sequência, foi aberto um diálogo sobre medidas de prevenção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa. A participante Regina Célia Moro ressaltou que o primeiro passo seria realizar um levantamento de dados junto ao CREAS, CRAS e Secretaria Municipal de Saúde, visando identificar a realidade do município. O senhor Reginaldo Pires destacou a necessidade de promover campanhas permanentes de conscientização sobre o tema. A senhora Ana Cristina Franco de Almeida observou que, em muitos casos, a própria pessoa idosa não reconhece que está sendo vítima de violência. A senhora Elisete Dantas de Souza do Nascimento, destacou a importância da implantação de um **Centro Dia para a Pessoa Idosa**, espaço destinado ao acolhimento, proteção e convivência durante o período diurno para pessoas com 60 anos ou mais que apresentem algum grau de dependência para a realização das atividades da vida diária. Ressaltou que o objetivo desse serviço é oferecer cuidados e atividades durante o dia, permitindo que a pessoa idosa retorne ao convívio familiar no período noturno e nos finais de semana, evitando a institucionalização. Acrescentou que muitos familiares precisam trabalhar e que esse espaço representaria um importante apoio às famílias. Ainda durante a conversa, foi enfatizada a necessidade da realização de um diagnóstico

da população idosa do município. A participante Regina Célia Moro comentou que existem idosos que sequer conseguem administrar corretamente seus próprios medicamentos, demonstrando a necessidade de identificação dessas situações. O senhor Givan Antonio Barbosa de Lima sugeriu que a relação das pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) poderia contribuir significativamente para esse diagnóstico. Finalizando o diálogo, o senhor Reginaldo Pires destacou que o envelhecimento é uma realidade para todos e que, futuramente, qualquer cidadão poderá necessitar de um serviço como o Centro Dia, motivo pelo qual considera importante que o município comece a planejar essa implantação. **Terceiro Item da Ordem do Dia – Guia Orientativo do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI)**, a senhora Eliane do Rocio Cochenski apresentou a adesão do Município ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, destacando que se trata de um programa de grande importância, fundamental para garantir o envelhecimento ativo, seguro e digno no Estado. Para alinhar as metas do Programa PAPI com o Plano Municipal da Pessoa Idosa, já existente no município, foi sugerido acrescentar as ações previstas pelo programa ao Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Dentre essas ações, há a necessidade de um decreto, que já foi reformulado, contemplando os direitos da pessoa idosa e acrescentando também as atribuições do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Além disso, foi elaborada uma portaria com o objetivo de alinhar esses dois instrumentos de planejamento. O plano referente à pessoa idosa também prevê a aplicação de um questionário junto às pessoas idosas do município. **Quarto Item da Ordem do Dia – Revisão do Diagnóstico da Pessoa Idosa do Município de Balsa Nova**, A senhora Eliane do Rocio Cochenski informou que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) já havia elaborado um questionário com a finalidade de realizar o diagnóstico da situação da pessoa idosa no Município de Balsa Nova. Entretanto, para a adesão ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), também será necessário aplicar o questionário exigido pelo programa. Durante a análise dos dois instrumentos, verificou-se que ambos continham diversas questões relacionadas à área da saúde. O senhor Fernando Aparecido Camara esclareceu que essas informações já são coletadas rotineiramente pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do instrumento de estratificação da pessoa idosa utilizado durante os atendimentos, confirmando que não há necessidade de repetir essas perguntas em um novo questionário. Diante disso, foi proposta a reformulação do questionário elaborado pelo CMDI, tomando como base o instrumento do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), de forma a unificar as informações necessárias e eliminar as questões já contempladas pela Secretaria Municipal de Saúde. Com essa adequação, pretende-se evitar a aplicação de múltiplos questionários, reduzir a duplicidade de informações, otimizar o trabalho das equipes e tornar a coleta de dados mais eficiente. A versão reformulada do questionário será apresentada na próxima Assembleia para apreciação e aprovação dos conselheiros. Após sua aprovação, pretende se realizar um mutirão, com a participação de profissionais das diversas áreas, para aplicação do questionário junto à população idosa do Município de Balsa Nova. **Quinto Item da Ordem do Dia – Deliberação UNAPI nº 019/2026,** foi apresentada a Deliberação UNAPI nº 019/2026 – CEDIPI/PR, que institui a adesão e o incentivo ao Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa (UNAPI), priorizando os municípios que aderiram à primeira fase do programa, com o objetivo de fortalecer e ampliar ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo, inclusão social e acesso da pessoa idosa às atividades

educativas, culturais e de convivência. **Sexto Item da Ordem do Dia – Não Adesão ao Programa UNAPI**, senhora Eliane do Rocio Cochenski apresentou a justificativa técnica para a não adesão do Município ao Programa UNAPI. Informou que foi realizada uma consulta junto ao grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Pessoa Idosa, não sendo identificada demanda suficiente para a implantação do programa. Informou também que será realizada pesquisa complementar, com o objetivo de fundamentar documentalmente essa decisão. Esclareceu que, após análise técnica, verificou-se que o Município, neste momento, não dispõe de estrutura administrativa, recursos humanos, infraestrutura e logística suficientes para atender às exigências do Programa UNAPI, em razão da limitação de sua capacidade operacional. Destacou, por fim, que essa decisão não representa descontinuidade das ações voltadas à pessoa idosa, uma vez que o Município permanece comprometido com a execução das políticas públicas já desenvolvidas em benefício desse público. **NOTA:** A sala do Google Meet foi aberta para os membros que participariam online às dez horas e cinco minutos (10h05), no link: https://meet.google.com/ooh-gohs-myq disponibilizado, com participação da representante suplente do Instituto Purunã, Sra. Samanta Caroline Garrett da Silva. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e oito minutos (10h58) e lavrada a presente ata, que segue assinada pela secretária executiva, juntamente com os anexos, incluindo a lista de presença assinada e demais documentos referentes a esta assembleia. Neucimar Cap.ª V. Amaim de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE BALSA NOVA - PR

LISTA DE PRESENÇA

(Conforme Decreto nº 065/2025)

ASSEMBLEIA: (X) ORDINÁRIA ( ) EXTRAORDINÁRIA

DATA DE REALIZAÇÃO: 18/06/2026

ORGÃO	CONSELHEIRO	REP.	T/S	ASSINATURA
SMAS	**GIVAN ANTONIO BARBOSA DE LIMA**	**GOV**	**T**	
	GLACI ANTONIA MERCHIORI	GOV	S	
SMECE	**ANA CRISTINA FRANCO DE ALMEIDA**	**GOV**	**T**	
	ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO	GOV	S	
SMS	**FERNANDO APARECIDO CAMARA**	**GOV**	**T**	
	FABIULA DE LURDES ROESNER	GOV	S	
SMA	**FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK**	**GOV**	**T**	
	WAGNER RAMON FERREIRA	GOV	S	
INSTITUTO PURUNÃ	**SORAIA MELCHIORETTO**	**Ñ GOV**	**T**	
	SAMANTA CAROLINE GARRETT DA SILVA	Ñ GOV	S	On-Line
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO LUIZ DO PURUNÃ	**MURILO ZANELLO MILLEO**	**Ñ GOV**	**T**	
	REGINALDO PIRES	Ñ GOV	S	
USUARIOS	**MARIA HELENA FRANCO**	**Ñ GOV**	**T**	
	LUIZ CARLOS ASSIS	Ñ GOV	S	
SINDIBALSA	**ELIANE FERREIRA FELIX**	**Ñ GOV**	**T**	
	BRUNO BATISTA GALBIATTI	Ñ GOV	S	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	Neucimar Ap. V. Amarim de Souza	-	-	Neucimar Souza

DEMAIS PARTICIPANTES		
ORGÃO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
SMAS	Neucimar Ap. V. A. de Souza	Neucimar de Souza
SMAS	Regina Célia Dias	
SMAS	Bruna de Matheus Maia	
SMAS	Fabiane de R. Cechenski	

CMDI BALSA NOVA

conselhodoidosobalsanova@gmail.com

Apps

Compartilhando file:// com esta guia **Parar de compartilhar**

10:09 | ooh-gohs-myq

Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova (Você, apresentando) | Áudio da apresentação **Parar apresentação** 3

Medidas de Prevenção / Combate a Violência Contra Idosos

O **Conselho de Assistência Social** e, de forma mais específica, os **Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa**, têm um papel importante no combate à violência contra idosos. Embora não exerçam funções policiais ou judiciais, eles podem adotar diversas medidas de prevenção, fiscalização e articulação de rede de proteção.

Entre as principais ações estão:

1. **Fiscalizar políticas e serviços de atendimento**
   - Acompanhar a qualidade dos serviços prestados aos idosos.
   - Fiscalizar instituições de longa permanência (asilos, casas de repouso) e outros serviços que atendem idosos.
   - Solicitar providências quando forem identificadas irregularidades.
2. **Receber e encaminhar denúncias**
   - Orientar a população sobre como denunciar casos de violência.
   - Encaminhar denúncias aos órgãos competentes, como o Ministério Público, a Polícia Civil, a Defensoria Pública, os serviços de assistência social e os órgãos de saúde.
3. **Promover campanhas de conscientização**
   - Desenvolver ações educativas sobre os direitos da pessoa idosa.

100%

S

Samanta | Instituto Purunã

Conselho Municipal d...

Pessoas

Adic. pessoas

Colaboradores 3

Conselho Munici... (Você)
Organizador da reunião

Conselho Municipal de ...
Sua apresentação

S Samanta | Instituto Puru...